

PARECER COF – 01/2018

Assunto: Demonstrações Contábeis 2017 - SERPRO

O Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, nos termos das disposições legais e estatutárias, conferidas pelos incisos II, III e VII do Artigo nº 163, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e inciso II do artigo nº 27, do Estatuto do SERPRO aprovado em 21 de março de 2017, procedeu ao exame do relatório anual da administração e das demonstrações contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Considerando que o relatório da administração foi elaborado com a participação das áreas que compõem a Diretoria Executiva, com o objetivo de fundamentar e divulgar as principais realizações, além dos resultados operacionais e financeiros.

Considerando que o Parecer da Auditoria Interna Sobre os Controles Internos das Demonstrações Financeiras, datado de 1º de março 2018, conclui que os controles internos examinados estão adequados, tendo em vista que não foram identificados achados relevantes que afetassem as demonstrações financeiras do encerramento do exercício de 2017;

Considerando o Parecer dos Auditores Independentes, sem ressalvas, datado de 26 de fevereiro de 2018, certificando que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SERPRO em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;

Considerando o Parecer do Conselho de Administração, de 05 de março de 2018.

O Conselho Fiscal entende que o relatório da administração e as referidas demonstrações, com os parágrafos de ênfase da Auditoria Interna e dos Auditores Independentes, encontram-se em condições de serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 10 de abril de 2018, na forma do inciso I, do artigo 9º do Estatuto Social.

Brasília, 05 de março de 2018


Manoel Joaquim de Carvalho Filho
Presidente


César Almeida de Meneses Silva
Conselheiro


Jersilene de Souza Moura
Conselheira